



**IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
CNPJ – 10.810.342/0001-20**

PORTARIA Nº 082/2016

**MARIENE JOELMA BUENO, DIRETORA DO
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições que lhe confere o art.
32, Inciso VII da Lei Complementar Municipal nº.
018/2010.**

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER auxílio-doença a Servidora **APARECIDA SALOMÃO, CPF nº 23.375.026-00**, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 de dezembro de 2016 a 15 de dezembro de 2016 de conformidade com o atestado médico em anexo.

Art. 2º. O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 06 de dezembro de 2016.

**MARIENE JOELMA BUENO
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**



**IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
CNPJ – 10.810.342/0001-20**
